



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo.

PROCESSO Nº 067/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação do nosso Município, que declarou a licitação dispensada, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, para contratar diretamente a **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 20.935.844/0001-31**, objetivando à execução de remanescentes de obras de pavimentação em paralelepípedos graníticos, em diversas localidades da zona rural e urbana do Município de Orobó (PE), bem como a construção de muro de arrimo no distrito de Chã do Lima, cuja contratação inicial adveio do Processo Licitatório nº 022/2015, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2015., face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Orobó, 17 de dezembro de 2015.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA

PREFEITO